



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 035 - 2008
AUTOR: Ver. Pedro da Silva Gaspar - PP

**“CONCEDE TÍTULO CIDADÃO CAÇAPAVANO
AO CEL. JOÃO CARLOS TRINDADE LOPES.”**

ILSON TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Cel. João Carlos TRINDADE Lopes, **destacado Subcomandante Geral da Brigada Militar.**

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Caçapavana.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto, de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
10 de Novembro de 2008.

Protocolo nº 3102/08

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
Data:	07/11/08
Horário:	10h 05 min.
Entrega (<input checked="" type="checkbox"/>) mãos	
	correio
<i>AFW</i>	
Servidor (a)	

CÂMARA MUNICIPAL	
Caçapava do Sul - RS	
APROVADO EM: 10. 11. 08	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 035/2008

Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador que concede o título de cidadão caçapavano, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear o Cel. TRINDADE, pessoa esta reconhecida por sua idoneidade, capacidade no trato dos assuntos da área da segurança pública com ilibada atuação como subcomandante geral da Brigada Militar.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis a este agente da Segurança Pública natural de Sobradinho, mas filho da terra por adoção.

Este título que hora esta Casa outorga ao Ilustre Coronel, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana, pelos relevantes serviços prestados por este ilustríssimo cidadão que adotou a cidade como sua, o vez no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento do município.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

Pedro da Silva Gaspar
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2008

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

AUTOR: VER. PEDRO DA SILVA GASPAR - PP

PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente Projeto de Decreto Legislativo concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Cel. João Carlos Trindade Lopes, Subcomandante Geral da Brigada Militar.

A matéria em exame é legal e constitucional.

O Projeto de Lei tem amparo na Lei Orgânica do Município (LOM).

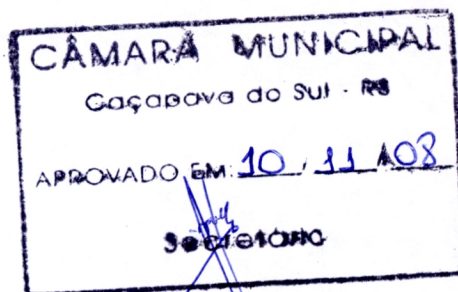
O Projeto de Lei deverá seguir os trâmites regimentais.

É o parecer, S.M.J.

Caçapava do Sul, 10 de Novembro de 2008.



**Raul Pinto Torres,
Assessor Jurídico.**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

AUTOR: EXECUTIVO () LEGISLATIVO (x)

PROJETO DE DECRETO Nº 035/ 2008.

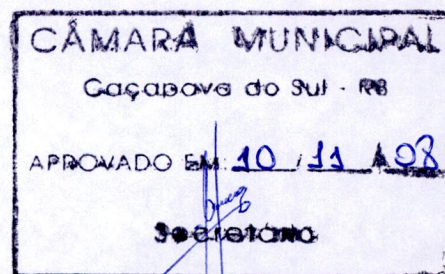
PRESIDENTE: VER. ANTÔNIO DIAS ALMEIDA-PP----- *HA* sim (x) não ()

RELATORA: VERª ROSILDA FREITAS ---PMDB----- *Rosilda* sim (x) não ()

MEMBRO: VER. PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA---PT----- *PS* sim (x) não ()

APROVADO (x) REJEITADO ()

COM EMENDA sim () não ()



Caçapava do Sul, 10 de Novembro de 2008.